



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 42/2023

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA NATÁLIA DE MELO GONÇALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento de 22 de junho de 2023, feito pela servidora Natália de Melo Gonçalves, solicitando férias referente aos períodos aquisitivos de 09/08/2020 a 08/08/2021; 09/08/2021 a 08/08/2022; e 09/08/2022 a 08/08/2023;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;

- **CONSIDERANDO** que no período aquisitivo de 09/08/2020 a 08/08/2021, a servidora já usufruiu de 2 (dois) dias de férias, conforme Portaria 17/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias à servidora **NATÁLIA DE MELO GONÇALVES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, referente aos seguintes períodos aquisitivos:

I - Período aquisitivo: 09/08/2020 a 08/08/2021

a) 28 (vinte e oito) dias: 02/08/2023 a 29/08/2023

II - Período aquisitivo: 09/08/2021 a 08/08/2022

a) 30 (trinta) dias: 11/09/2023 a 10/10/2023

III - Período aquisitivo: 09/08/2022 a 08/08/2023

a) 17 (dezessete) dias: 16/10/2023 a 01/11/2023

b) 13 (treze) dias: 16/11/2023 a 28/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 11 de julho de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 11 de julho de 2023

Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.